



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Soure

1

Segunda-feira • 26 de Abril de 2021 • Ano • Nº 2074

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Nova Soure publica:

- **Decreto Nº 007/21 de Março de 2021** - Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2021.
- **Decreto Nº 008/21 de Março de 2021** - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.
- **Decreto Financeiro Nº 009/21 de 1 de Março de 2021** - Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 355.000,00 (Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais), com recursos oriundos de superávit financeiro, na forma que indica e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Decretos**

---

---



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE**

**DECRETO Nº 007/21 de Março de 2021**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Nova Soure, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 539, de 23 de Junho de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito, 1 de Março de 2021.**

---

**Luis Cássio de Souza Andrade  
Prefeito Municipal**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE**

**Decreto N.º 000007/21**  
**ANEXO ÚNICO**  
**ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD**

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)		
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
04.00	SEC. MUN. DE AGRIC. MEIO AMB. E DESENV SUSTENTÁVEL				<b>35.000,00</b>	<b>35.000,00</b>
04.04	SEC. MUN. DE AGRIC. MEIO AMB. E DESENV SUSTENTÁVEL				<b>35.000,00</b>	<b>35.000,00</b>
20.608.008.2.092	- DISTRIB. DE ÁGUA, SEMENTES E INSUMOS ÀS FAMÍLIAS AGRÍCOLA				<b>35.000,00</b>	<b>35.000,00</b>
		3.3.90	32	.01.0000 (0000).	0,00	35.000,00
		3.3.90	39	.01.0000 (0000).	35.000,00	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>35.000,00</b>	<b>35.000,00</b>
06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				<b>95.761,72</b>	<b>95.761,72</b>
06.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				<b>95.761,72</b>	<b>95.761,72</b>
10.301.006.2.037	- BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA				<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
		3.3.90	30	02.0014 (0014):	0,00	15.000,00
		3.3.90	30	02.0014 (0014):	15.000,00	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
10.122.006.2.076	- GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE				<b>20.761,72</b>	<b>20.761,72</b>
		3.3.90	14	.01.0002 (0002).	0,00	5.200,00
		3.3.90	30	.01.0002 (0002).	8.661,72	6.000,00
		3.3.90	32	.01.0002 (0002).	0,00	2.920,00
		3.3.90	36	.01.0002 (0002).	1.500,00	200,00
		3.3.90	39	.01.0002 (0002).	0,00	1.100,00
		3.3.90	39	.01.0002 (0002).	10.600,00	1.621,72
		3.3.90	40	.01.0002 (0002).	0,00	1.200,00
		3.3.90	48	.01.0002 (0002).	0,00	1.700,00
		3.3.90	92	.01.0002 (0002).	0,00	820,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>20.761,72</b>	<b>20.761,72</b>
10.302.006.2.114	- BLOCO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA				<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>
		3.3.90	30	.02.0014 (0014).	0,00	40.000,00
		3.3.90	30	02.0014 (0014):	5.000,00	0,00
		3.3.90	30	.02.0014 (0014).	0,00	10.000,00
		3.3.90	39	.02.0014 (0014).	45.000,00	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
		4.4.90	52	02.0014 (0014):	10.000,00	0,00
		4.4.90	52	.02.0014 (0014).	0,00	10.000,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
07.00	SEC MUN DE ASSIT SOCIAL, CIDADANIA, EMPREGO E RENDA				<b>43.900,00</b>	<b>43.900,00</b>
07.09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				<b>43.900,00</b>	<b>43.900,00</b>
08.244.003.2.019	- BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				<b>33.000,00</b>	<b>33.000,00</b>
		3.1.90	04	02.0029 (0029):	28.000,00	0,00
		3.1.90	04	02.0029 (0029):	0,00	5.000,00
		3.1.90	13	02.0029 (0029):	0,00	2.000,00
		3.1.90	13	02.0029 (0029):	0,00	8.000,00
		3.1.90	13	02.0029 (0029):	0,00	13.000,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>28.000,00</b>	<b>28.000,00</b>
		3.3.90	30	02.0029 (0029):	0,00	2.000,00
		3.3.90	36	02.0029 (0029):	3.500,00	0,00
		3.3.90	36	02.0029 (0029):	0,00	1.500,00
		3.3.90	36	.01.0000 (0000).	0,00	1.500,00
		3.3.90	39	.01.0000 (0000).	1.500,00	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
08.244.003.2.020	- BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				<b>10.900,00</b>	<b>10.900,00</b>
		3.1.90	04	.01.0000 (0000).	10.900,00	0,00
		3.1.90	11	.01.0000 (0000).	0,00	7.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE**

**Decreto N.º 000007/21**  
**ANEXO ÚNICO**  
**ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD**

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)		
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
07.00	SEC MUN DE ASSIT SOCIAL,CIDADANIA,EMPREGO E RENDA				<b>43.900,00</b>	<b>43.900,00</b>
07.09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				<b>43.900,00</b>	<b>43.900,00</b>
08.244.003.2.020	- BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				<b>10.900,00</b>	<b>10.900,00</b>
		3.1.90	13	.01.0000 (0000).	0,00	3.900,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>10.900,00</b>	<b>10.900,00</b>
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
08.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
28.846.001.2.015	- ENCARGOS GERAIS				<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
		3.3.90	92	.01.0000 (0000).	0,00	1.000,00
		3.3.90	93	.01.0000 (0000).	1.000,00	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
04.129.002.2.126	- ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA				<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
		3.3.90	30	.01.0000 (0000).	0,00	2.000,00
		3.3.90	39	.01.0000 (0000).	2.000,00	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
09.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
04.122.001.2.131	- GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
		3.3.90	30	.01.0000 (0000).	0,00	10.000,00
		3.3.90	35	.01.0000 (0000).	0,00	5.000,00
		3.3.90	36	.01.0000 (0000).	15.000,00	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
10.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
15.451.011.2.063	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚE				<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
		3.3.90	36	.01.0000 (0000).	0,00	15.000,00
		3.3.90	39	.01.0000 (0000).	15.000,00	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>207.661,72</b>	<b>207.661,72</b>

\_\_\_\_\_  
**Luis Cássio de Souza Andrade**  
**Prefeito Municipal**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE**  
C.N.P.J.: 13.904.420/0001-44  
Município: Nova Soure

**DECRETO Nº 008/21 de Março de 2021**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação  
no Orçamento Programa 2021.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000543/20 de 23 de DEZEMBRO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.02 - GABINETE DO PREFEITO**

(6) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.071-00.1.0000 - Material de Consumo 30.800,00

**Total da Unidade: 30.800,00**

**04 - SEC. MUN. DE AGRIC. MEIO AMB. E DESENV SUSTENTÁVEL**

**04.04 - SEC. MUN. DE AGRIC. MEIO AMB. E DESENV SUSTENTÁVEL**

(162) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.074-00.1.0000 - Material de Consumo 54.000,00

**Total da Unidade: 54.000,00**

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**06.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(65) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.076-06.1.0002 - Material de Consumo 91.000,00

(65) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.076-06.1.0002 - Material de Consumo 18.816,50

(69) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.076-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 12.000,00

(69) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.076-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 73.009,97

**Total da Unidade: 194.826,47**

**07 - SEC MUN DE ASSIT SOCIAL,CIDADANIA,EMPREGO E RENDA**

**07.07 - SEC MUN DE ASSIT SOCIAL,CIDADANIA,EMPREGO E RENDA**

(36) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.077-00.1.0000 - Material de Consumo 15.000,00

(36) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.077-00.1.0000 - Material de Consumo 61.000,00

(37) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.077-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.000,00

(38) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.077-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00

(38) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.077-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00

**Total da Unidade: 82.000,00**

**07.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

(104) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.020-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado 14.200,00

(128) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

(130) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.026-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 2.000,00

**Total da Unidade: 17.200,00**

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

(333) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.126-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

(605) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.015-00.1.0000 - Indenizações e Restituições 7.000,00

**Total da Unidade: 17.000,00**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE**

C.N.P.J.: 13.904.420/0001-44

Município: Nova Soure

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

(356) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.131-00.1.0000 - Material de Consumo	250.000,00
(356) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.131-00.1.0000 - Material de Consumo	50.000,00
(359) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.131-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	215.500,00
(359) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.131-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
(359) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.131-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(363) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.131-00.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	111.500,00
(367) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.131-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00

**Total da Unidade: 687.000,00**

**10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**10.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

(380) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.012-00.1.0000 - Obras e Instalações	70.000,00
(422) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
(426) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.014-00.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	73.000,00

**Total da Unidade: 293.000,00**

**Total Suplementação: 1.375.826,47**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.02 - GABINETE DO PREFEITO**

(6) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.071-00.1.0000 - Material de Consumo	10.000,00
(19) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.072-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	13.500,00
(20) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.072-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
(21) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.072-00.1.0000 - Material de Consumo	1.700,00
(22) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.072-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.100,00
(23) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(24) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700,00
(25) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.072-00.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	600,00
(26) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.072-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	2.700,00
(27) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.073-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.500,00

**Total da Unidade: 40.800,00**

**04 - SEC. MUN. DE AGRIC. MEIO AMB. E DESENV SUSTENTÁVEL**

**04.04 - SEC. MUN. DE AGRIC. MEIO AMB. E DESENV SUSTENTÁVEL**

(146) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.115-00.1.0000 - Obras e Instalações	4.000,00
(148) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.022-00.1.0000 - Material de Consumo	10.000,00

Página: 2/6



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE**

C.N.P.J.: 13.904.420/0001-44

Município: Nova Soure

**04 - SEC. MUN. DE AGRIC. MEIO AMB. E DESENV SUSTENTÁVEL**  
**04.04 - SEC. MUN. DE AGRIC. MEIO AMB. E DESENV SUSTENTÁVEL**

(148) 3.3.90.30.00.00.00.2.022-00.1.0000 - Material de Consumo 50.000,00

**Total da Unidade: 64.000,00**

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**06.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(1) 4.4.90.51.00.00.00.1.033-06.1.0002 - Obras e Instalações	5.000,00
(1) 4.4.90.51.00.00.00.1.033-06.1.0002 - Obras e Instalações	20.000,00
(2) 4.4.90.51.00.00.00.1.087-06.1.0002 - Obras e Instalações	2.000,00
(3) 3.3.90.30.00.00.00.2.032-06.1.0002 - Material de Consumo	2.100,00
(4) 3.3.90.39.00.00.00.2.032-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
(4) 3.3.90.39.00.00.00.2.032-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
(5) 4.4.90.52.00.00.00.2.032-06.1.0002 - Equipamentos e Material Permanente	4.800,00
(9) 3.3.90.30.00.00.00.2.034-06.1.0002 - Material de Consumo	100,00
(9) 3.3.90.30.00.00.00.2.034-06.1.0002 - Material de Consumo	6.000,00
(13) 3.3.90.36.00.00.00.2.034-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200,00
(13) 3.3.90.36.00.00.00.2.034-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
(16) 3.3.90.39.00.00.00.2.034-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(19) 3.3.90.47.00.00.00.2.034-06.1.0002 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2.200,00
(22) 4.4.90.52.00.00.00.2.034-06.1.0002 - Equipamentos e Material Permanente	200,00
(22) 4.4.90.52.00.00.00.2.034-06.1.0002 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
(35) 3.3.90.14.00.00.00.2.037-06.1.0002 - DIÁRIAS - CIVIL	2.200,00
(37) 3.3.90.30.00.00.00.2.037-06.1.0002 - Material de Consumo	4.200,00
(48) 3.3.90.39.00.00.00.2.037-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75,00
(59) 4.4.90.52.00.00.00.2.037-06.1.0002 - Equipamentos e Material Permanente	5.400,00
(61) 3.1.90.04.00.00.00.2.076-06.1.0002 - Contratação p/ Tempo determinado	7.500,00
(62) 3.1.90.11.00.00.00.2.076-06.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.900,00
(63) 3.1.90.13.00.00.00.2.076-06.1.0002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.200,00
(76) 4.4.90.52.00.00.00.2.076-06.1.0002 - Equipamentos e Material Permanente	1.572,50
(77) 3.1.90.04.00.00.00.2.090-06.1.0002 - Contratação p/ Tempo determinado	1.000,00
(80) 3.1.90.13.00.00.00.2.090-06.1.0002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300,00
(83) 3.3.90.36.00.00.00.2.090-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.600,00
(85) 3.3.90.39.00.00.00.2.090-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.400,00
(87) 4.4.90.52.00.00.00.2.090-06.1.0002 - Equipamentos e Material Permanente	2.700,00
(89) 3.3.90.30.00.00.00.2.099-06.1.0002 - Material de Consumo	5.400,00
(91) 3.3.90.32.00.00.00.2.099-06.1.0002 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	2.200,00
(93) 4.4.90.52.00.00.00.2.099-06.1.0002 - Equipamentos e Material Permanente	2.200,00
(94) 3.3.90.36.00.00.00.2.100-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.400,00
(95) 3.3.90.47.00.00.00.2.100-06.1.0002 - Obrigações Tributárias e Contributivas	960,00
(96) 3.3.90.48.00.00.00.2.100-06.1.0002 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
(97) 3.1.90.04.00.00.00.2.105-06.1.0002 - Contratação p/ Tempo determinado	500,00
(99) 3.3.90.30.00.00.00.2.105-06.1.0002 - Material de Consumo	4.000,00

Página: 3/6



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE**

C.N.P.J.: 13.904.420/0001-44

Município: Nova Soure

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**06.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(99) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.105-06.1.0002 - Material de Consumo	300,00
(100) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.105-06.1.0002 - Serviços de Consultoria	3.000,00
(100) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.105-06.1.0002 - Serviços de Consultoria	800,00
(101) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.105-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300,00
(101) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.105-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
(102) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.105-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	369,00
(102) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.105-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(103) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.105-06.1.0002 - Obrigações Tributárias e Contributivas	200,00
(103) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.105-06.1.0002 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
(104) 3.3.95.39.00.00.00.00.2.105-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
(104) 3.3.95.39.00.00.00.00.2.105-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(105) 3.3.96.39.00.00.00.00.2.105-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
(105) 3.3.96.39.00.00.00.00.2.105-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(106) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.105-06.1.0002 - Equipamentos e Material Permanente	200,00
(106) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.105-06.1.0002 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
(107) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.111-06.1.0002 - Contratação p/ Tempo determinado	500,00
(109) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.111-06.1.0002 - Material de Consumo	2.200,00
(111) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.111-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.700,00
(112) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.111-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200,00
(114) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.111-06.1.0002 - Obrigações Tributárias e Contributivas	700,00
(115) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.111-06.1.0002 - Equipamentos e Material Permanente	2.700,00
(118) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.113-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.000,00
(118) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.113-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	700,00
(119) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.113-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400,00
(120) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.113-06.1.0002 - Obrigações Tributárias e Contributivas	7.000,00
(120) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.113-06.1.0002 - Obrigações Tributárias e Contributivas	900,00
(121) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.113-06.1.0002 - Equipamentos e Material Permanente	1.400,00
(128) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.114-06.1.0002 - Material de Consumo	3.250,00
(132) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.114-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00
(132) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.114-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100,00
(137) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.115-06.1.0002 - Contratação p/ Tempo determinado	500,00
(139) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.115-06.1.0002 - Material de Consumo	1.400,00
(140) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.115-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.800,00
(141) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.115-06.1.0002 - Equipamentos e Material Permanente	1.400,00
(142) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.125-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900,00
(147) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.114-06.1.0002 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	99,97

**Total da Unidade: 194.826,47**

**07 - SEC MUN DE ASSIT SOCIAL,CIDADANIA,EMPREGO E RENDA**

**07.07 - SEC MUN DE ASSIT SOCIAL,CIDADANIA,EMPREGO E RENDA**

(34) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.077-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
---	-----------

Página: 4/6





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE**

C.N.P.J.: 13.904.420/0001-44

Município: Nova Soure

**07 - SEC MUN DE ASSIT SOCIAL,CIDADANIA,EMPREGO E RENDA**

**07.07 - SEC MUN DE ASSIT SOCIAL,CIDADANIA,EMPREGO E RENDA**

(34) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.077-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00
(42) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.077-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(42) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.077-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
(44) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.088-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
(55) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.106-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00

**Total da Unidade: 67.000,00**

**07.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

(113) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.020-00.1.0000 - Material de Consumo	2.000,00
(116) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.020-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
(119) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(122) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.020-00.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.200,00
(124) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.020-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
(164) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.086-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado	18.000,00

**Total da Unidade: 32.200,00**

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

(590) 3.1.90.91.00.00.00.00.2.015-00.1.0000 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	250.000,00
(598) 4.6.90.71.00.00.00.00.2.015-00.1.0000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	7.000,00

**Total da Unidade: 257.000,00**

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

(351) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.131-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado	250.000,00
(353) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.131-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
(353) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.131-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000,00
(353) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.131-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00
(357) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.131-00.1.0000 - Serviços de Consultoria	15.000,00

**Total da Unidade: 685.000,00**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE**

C.N.P.J.: 13.904.420/0001-44

Município: Nova Soure

**10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**10.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

(378) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.011-00.1.0000 - Obras e Instalações 35.000,00

**Total da Unidade: 35.000,00**

**Total Anulação: 1.375.826,47**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Março de 2021.**

**Luis Cássio de Souza Andrade**  
**Prefeito Municipal**

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	1.181.000,00	1.181.000,00
Fonte: 6.1.02	194.826,47	194.826,47
Total:	1.375.826,47	1.375.826,47



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE**

C.N.P.J.: 13.904.420/0001-44

Município: Nova Soure

**DECRETO FINANCEIRO Nº 009/21**  
**DE 1 DE MARÇO DE 2021**

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais), com recursos oriundos de superávit financeiro, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. I e com o § 2º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000543/20 de 23 de DEZEMBRO de 2020, no seu Art.5º. Inciso I, alínea a.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais) , destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

**10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**10.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**15.451.0011.1.012 - PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE VIAS PÚBLICAS**

4490510000000 - 09.2.0055.550 - Obras e Instalações

355.000,00

**Total da Unidade: 355.000,00**

**Total Suplementação: 355.000,00**

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de utilização do Superávit Financeiro do exercício de 2020,apurados conforme Balanço Patrimonial conforme detalhamento abaixo;

**SUPERÁVIT:**

Fonte: 9.2.55 355.000,00

**Total: 355.000,00**

Art. 3º - As modificações orçamentárias efetuadas por este decreto ficam consignadas ao Orçamento das Unidades Orçamentárias indicadas, incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa das mesmas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Março de 2021.**

\_\_\_\_\_  
**Luis Cássio de Souza Andrade**  
**Prefeito Municipal**